



PORTARIA Nº 118, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº. 153, de 12 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores JULIO LIMA ARAÚJO, CPF Nº ***.887.812-**, Administrador, matrícula SIAPE Nº 1815928, MÁRIO ROBERTO MELO SILVA, Economista, CPF Nº ***-696.333-**, matrícula SIAPE Nº 1843262, e BÁRBARA RÚBIA E SILVA VALENTE, Agente Administrativo, CPF Nº ***.710.023-**, matrícula SIAPE Nº 2175306, como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação desta Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Maranhão, nas modalidades de Convite e Tomada de Preços. Parágrafo Único: - Designar os servidores Joaquim Benedito da Silva Júnior, Agente Administrativo, CPF Nº ***-732.773-**, matrícula SIAPE Nº 1703362, e Carlos Augusto Pinheiro Diniz, Agente Administrativo, CPF Nº ***-352.713-**, matrícula SIAPE Nº 0251132, como Membros Suplentes da Comissão Licitatória referida neste artigo. Art. 2º - Nomear como Presidente da referida Comissão Permanente de Licitação, o servidor Julio Lima Araújo, CPF Nº ***.887.812-**, matrícula SIAPE Nº 1815928. Art. 3º - Na ausência do Presidente, conduzirá os trabalhos, o servidor Mário Melo Silva, CPF Nº ***. 696.333-**, matrícula SIAPE Nº 1843262. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2017, ficando revogada a Portaria Nº 044/2016-GAB-SRTE/MA, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 105, de 03 de junho de 2016, Seção 2, página 56.

LÉA CRISTINA DA COSTA SILVA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 352, DE 10 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso II, Artigo 7º, da Portaria/GM/MTb Nº 874, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 7.550, de 12 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2011, resolve:

Dispensar CAMILA DE OLIVEIRA SILVA VIANA (CPF Nº ***.956.957-**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 1706778), da função de Chefe da Agência Regional no MÉIER, símbolo FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, deste Ministério.

HELTON YOMURA

PORTARIAS E 1º DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25/07/2008, e face o que consta no Processo nº 46215.007054/2017-38, resolve:

Nº 380 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição voluntária ao servidor JÓAO CARLOS CORDEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 0249239, CPF Nº 893.817.268-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe: "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40 III A da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, com proventos calculados com base no Art. 1º da Lei 10.887/04.

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 196283.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25/07/2008, e face o que consta no Processo nº 46215.007735/2017-04, resolve:

Nº 383 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor JOSÉ VIEIRA, matrícula nº 0754636, CPF 262.756.437-49, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento nos artigos 6º e 7º da EC 41/2003, proventos calculados com base na remuneração do servidor.

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 480742.

HELTON YOMURA

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das competências conferidas pelo disposto no § 2º do art. 92 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, e o CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU nº 131, de 13/07/2015, considerando o disposto nos art. 143 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 10, de 03/06/2016, publicada no DOU nº 106, de 06/06/2016, seção 2, p. 56, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria Conjunta nº 22, de 02/06/2017, publicada no DOU nº 106, de 05/06/2017, seção 2, p. 69, referente ao Processo nº 50600.002530/2016-77, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO QUINTELLA
Ministro de Estado dos Transportes,
Portos e Aviação Civil

GIDALTI INÁCIO DA SILVA
Corregedor do DNIT

PORTARIA Nº 704, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Exonerar VISSILAR PRETTO, CPF nº 008.538.819-01, do cargo de Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Santa Catarina - DNIT/SC.

MAURÍCIO QUINTELLA

PORTARIA Nº 705, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 5º, da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, resolve:

Designar HERIK SOUZA LOPES, CPF nº 007.585.701-47, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe de Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, código DAS-101.5, no dia 04 de agosto de 2017.

EDUARDO ROCHA PRAÇA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.644, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições e,

Considerando os termos da Portaria MTPA nº 353, de 5 de maio de 2017, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em observância à Instrução Normativa Conjunta nº 01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União, de 10 de maio de 2016, notadamente os artigos 17 a 23, referentes a governança, gestão de riscos, transparência e controles internos da gestão no âmbito do Poder Executivo Federal e demais normas aplicáveis e relacionadas à Governança Pública e às atividades de Gestão de Riscos, Integridade, Transparência e Controles Internos da Gestão;

Considerando a necessidade de alinhar a governança do MTPA às boas práticas de gestão e controle, observando a tempestividade na adoção das medidas com vistas a atender as normas vigentes, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de propor as instâncias, as estruturas e as respectivas competências e atribuições referentes à Gestão de Riscos e Controles Internos, no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes do Gabinete do Ministro, das Secretarias e Subsecretarias deste Ministério, conforme abaixo:

I - Gabinete do Ministro - GM: Leonardo Carreiro Albuquerque e Miguel de Souza;
II - Secretaria Executiva - SE: José Valmir Paulino Dias, que coordenará o GT;
III - Ouvidoria/SE - Edvon Pires Nogueira;
IV - Corregedoria/GM - Kênia Cristina de Sousa Penha;
V - Secretaria Nacional de Transportes Terrestres e Aquaviários - SNTTA: Izabel Cristina Pereira de Souza;

VI - Secretaria de Fomento e Parceria - SFP: Anderson Moreno Luz;

VII - Secretaria de Política e Integração - SPI : Orlando Figueiredo Filho;

VIII - Secretaria Nacional de Portos - SNP: Ingrid Pantoja Machado;

IX - Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC: Fabiana Todesco;

X - Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAAD: Robson de Souza Andrade; e

XI - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO: Mara Queiroz Oliveira;

§ 1º A Consultoria Jurídica do MTPA, quando necessário e dentro das suas competências, prestará assessoramento jurídico ao Grupo de Trabalho.

§ 2º A Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil prestará o auxílio necessário, no que tange às suas atribuições.

§ 3º O GT poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema, considerados necessários ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º O GT deverá apresentar ao Secretário Executivo, no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, a proposta de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá editar os atos necessários para a regulamentação administrativa dos trabalhos, inclusive no sentido de designar novos membros e substitutos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.377, DE 17 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Retificar Portaria CGRH-MT nº 888, de 24 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 26 de abril de 2007, Seção 2, página 44, referente a ETELVINA TEIXEIRA TOMICH, onde se lê "alínea "a" da Lei Nº 8112/1990 (D.O.U. 12/12/1990), e CF. art. 40, § 7º, I, com redação dada pela EC Nº 41, de 19/12/2003 c/c Medida Provisória Nº 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei Nº 10.887, de 18.06.2004", leia-se "alínea "b" da Lei nº 8.112/1990", onde se lê "viúva", leia-se "pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia" e onde se lê "Classe "S", Padrão II, a partir da data do óbito", leia-se "Classe "A", Padrão III, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2005, data do requerimento e vigência a partir de 16 de abril de 2007, data da inclusão".

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 2.378, DE 17 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Retificar Portaria CGRH-MT nº 884 de 02 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2002, Seção 02, página 29, referente à PATRÍCIA GAITH TOMICH, onde se lê "Padrão II, a partir de 12 de julho de 1996, data do óbito do ex-servidor", leia-se "Padrão III, a partir de 12 de julho de 1996, data do óbito do ex-servidor até 01 de abril de 1999, data da sua maioridade". (Processo SEI nº. 50000.011277/1998-69) MG.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 2.487, DE 24 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/1990, com alterações feitas pela Lei nº. 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela E.C. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, a PASCHOAL TUBIRAHY D'AMATO, viúvo da servidora MARIA JOSÉ HENRIQUES D'AMATO, matrícula SIAPE nº. 0867203, originária do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, falecida na inatividade em 14 de junho de 2017, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Desenhista (NI), Classe "S", Padrão III, com vigência a partir da Data da Publicação do Ato e efeitos financeiros a partir da data do óbito do servidor. (Processo SEI nº 50000.028100/2017-25)

ROBSON DE SOUZA ANDRADE